



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁸⁷

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.881, DE 8 DE AGOSTO DE 2001.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

03 – Assessoria Jurídica R\$
3132-03070212-02 – Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria
3120-03070212-02 – Material de Consumo..... 10.000,00
04 – Seção de Almoxarifado
3111-03070212-02 – Pessoal Civil..... 30.000,00
3113-03070212-02 – Obrigações Patronais..... 8.000,00

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – Setor de Tributação
3132-03080302-04 – Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00
04 – Encargos Gerais do Município
4354-03070332-04 – Outras Amortizações..... 65.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS

01 – Seção de Obras
4110-10583231-12 – Implantação e/ou construção infra-estrutura urbana..... 150.000,00

06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

07 – Setor de Transporte Coletivo
3120 – 16915712-06 – Material de Consumo..... 40.000,00

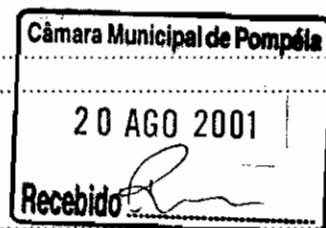
07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3111-08421882-07 – Pessoal Civil - Terceiros..... 8.000,00
05 – Setor de Ensino
3132 – 08452152-07 – Outros Serviços e Encargos..... 3.000,00
07 – Setor de Biblioteca
3120 – 08482472-07 – Material de Consumo..... 2.000,00
3132 – 08482472-07 – Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

10 – DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3132 – 15814862-10 – Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

TOTAL GERAL..... 340.000,00



ARTIGO 2.º - A cobertura dos créditos abertos será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :



Prefeitura Municipal de Pompeia⁰⁸⁸

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.881/01

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 - Gabinete	R\$
3111-03070202-02 – Pessoal Civil.....	25.000,00
3113-03070202-02 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
3120-03070202-02 – Material de Consumo.....	10.000,00
3132-03070202-02 – Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria	
3132-03070212-02 – Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
05 – Seção de Transporte e Oficina	
3111-03070212-03 – Pessoal Civil.....	15.000,00
3113-03070212-03 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
3120-03070212-03 – Material de Consumo.....	10.000,00

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

03 – Setor de Tesouraria	
3111-03080322-04 – Pessoal Civil.....	20.000,00
3113-03080322-04 – Obrigações Patronais.....	5.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS

01 – Seção de Obras	
3111-03070212-05 – Pessoal Civil.....	30.000,00
4110-10573161-11 – Implantação de Infra-Estrutura p/ Casas Populares.....	100.000,00
4110-10603271-15 – Extensão, Substituição e Restauração da Rede Elétrica.....	10.000,00

06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

03 – Seção de Limpeza Pública	
3111-10603252-06 – Pessoal Civil - Terceiros.....	10.000,00

07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3132-08422392-07 – Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00

TOTAL GERAL..... 340.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompeia, 8 de agosto de 2001.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação